



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 524/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **CLEONICE REBELO**.

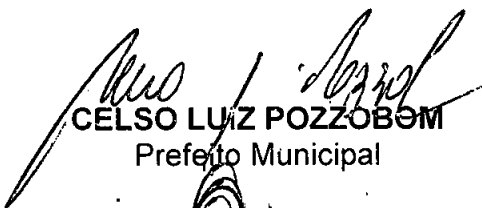
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **CLEONICE REBELO**, matrícula 894781, portadora da cédula de identidade RG nº 5.611.923-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 034.694.449-00, nomeada em 03 de dezembro de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 80 (oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5908/2017, com fruição no período de 05 de abril de 2021 a 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | abril | 20 24
DE N.º 12.124
UMUARAMA 12 | 04 - 20 24

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS